



DECRETO Nº 077, 29 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 075/2024, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I do Decreto nº 075/2024, publicado no Órgão Oficial do município, na edição nº 768/2024, de 25/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SERVIDORES QUE NÃO ALCANÇARAM A PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL NO MÊS DE MARÇO/2024

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência e Nível
1245/2024	8240	30/01/2017	JEANNE ALMEIDA CARVALHO	BERÇARISTA	GATAA	Indeferido em conformidade com o Art. 81 da Lei nº 1.323/2022